

**Demonstrações Contábeis**

**ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Campinas, 26 de março de 2021.

AO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

**Prezados Senhores:**

**A ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“MCM DTVM”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.470.647/0001-61, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o balanço data base de 31 de dezembro de 2020, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

**1** – Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

**2** – Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram disponibilizadas no dia 26 de março de 2021, no sítio eletrônico: <https://edfmancapital.com.br/>

**3** – Por fim cumpre salientar que a alta administração da “**MCM DTVM**” é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

*Atenciosamente,*

**SÉRGIO RAMOS LENHARO**  
Diretor Financeiro  
CPF. 309.053.398-78

**MAINE KURATOMI NAKAGAWA**  
Contadora CRC - 1SP 296143/O-2  
CPF. 323.298.808-39

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Apresentação:** Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da **ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“MCM DTVM”)** do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

**Negócios:** Em 2017, como parte da estratégia de expansão de seu portfólio de produtos e serviços financeiros e também com o objetivo de dinamizar o relacionamento com clientes e contrapartes já existentes no mercado físico de *commodities*, o grupo ED&F Man Capital Markets apresentou pleito de constituição e autorização para funcionamento da “**MCM DTVM**”. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado em 09 de setembro de 2019 o Banco Central do Brasil emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente, em ofício datado em 03 de março de 2020, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada. Em 1º de abril de 2020, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento da “**MCM DTVM**” com capital social de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Conforme Contrato de Trespasse firmado em 03 de novembro de 2020, a ED&F Man Brasil S/A. – CNPJ 35.829.068/0001-62, com sede na Rua Surubim, 577, 4º Andar, Conjuntos Comerciais 41 e 42 (parte), Cidade Monções, Cidade e Estado de São Paulo, Cep. 04571-050 alienou à ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ. 35.470.647/0001-61, com sede na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, o complexo de ativos fixos, empregados e contas, dentre outros, todos referentes ao estabelecimento da ED&F Man Brasil S/A. Localizado na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, CNPJ. 35.829.068/0011-34. Extrato publicado no Diário Oficial Empresarial em 11 de novembro de 2020.

**Adequação das operações aos objetivos estratégicos:** Em concordância com o Plano de Negócios apresentado ao Banco Central, nesses primeiros 9 (nove) meses de atividade após a autorização para funcionamento, a “**MCM DTVM**” segue desenvolvendo sua estrutura operacional para realização das operações descritas no Plano de Negócios de acordo com seus objetivos estratégicos e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12 do CMN .

**Desempenho:** No exercício, a “**MCM DTVM**” apresentou um prejuízo de R\$ 32 mil.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Ilmos. Srs.

*Quotistas e Diretores da*

**ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Campinas, SP.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“MCM DTVM”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“MCM DTVM”)**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a **“MCM DTVM”**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração da **“MCM DTVM”** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**MCM DTVM**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**MCM DTVM**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.

- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
  
- iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**MCM DTVM**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.
  
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
  
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**São Paulo, SP.**  
**26 de março de 2021**

**FINAUD Auditores Independentes SS**

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.288



**Wellington Vieira Araújo**

Contador

CRC 1 SP136.741/O-6.

## ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais)

	<i>Nota</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>10.783</b>	<b>10.018</b>
<i>Disponibilidades</i>	<b>4.a</b>	905	-
<i>Títulos e Valores Mobiliários</i>	<b>4.b</b>	7.182	10.018
Títulos de Renda Fixa		7.182	-
Banco Central – Depósito para Capital em Títulos		-	10.018
<i>Outros Créditos</i>	<b>4.c</b>	2.677	-
Rendas a Receber		2.386	-
Diversos		291	-
<i>Outros Valores e Bens</i>		19	-
Despesas Antecipadas		19	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.810</b>	<b>-</b>
<i>Imobilizado de Uso</i>	<b>5.a</b>	1.810	-
Imobilizações em Curso		1.144	-
Móveis e Equipamentos		701	-
Veículos		24	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		7	-
(-) Depreciações Acumuladas		(66)	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.593</b>	<b>10.018</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>2.674</b>	<b>18</b>
<i>Fiscais e Previdenciárias</i>	<b>6.a</b>	459	-
Provisão p/ Impostos e Contribuições sobre Lucros		3	-
Impostos e Contribuições a Recolher		456	-
<i>Outras Obrigações</i>	<b>6.b</b>	2.215	18
Diversos		2.215	18

<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>9.919</b>	<b>10.000</b>
<i>Capital Social</i>	<b>7.a</b>	<i>10.000</i>	<i>10.000</i>
De Domiciliados no País		9.970	9.970
De Domiciliados no Exterior		30	30
<i>Reserva de Lucros</i>	<b>7.b</b>	-	-
<i>Ajustes de Avaliação Patrimonial</i>		<i>(49)</i>	-
<i>Lucros ou Prejuízos Acumulados</i>		<i>(32)</i>	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PL</b>		<b>12.593</b>	<b>10.018</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*



**ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	<i>Nota</i>	2° Semestre <b>2020</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receita de Intermediação Financeira</b>		<b>80</b>	<b>463</b>	-
<i>Rendas com Títulos e Valores Mobiliários</i>		80	463	-
Rendas de Títulos de Renda Fixa		80	463	-
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira</b>		<b>80</b>	<b>463</b>	-
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>		<b>(162)</b>	<b>(180)</b>	-
Rendas de Prestações de Serviços	<b>8</b>	4.798	4.798	-
Despesas de Pessoal	<b>9</b>	(3.492)	(3.492)	-
Outras Despesas Administrativas	<b>10</b>	(1.439)	(1.439)	-
Despesas Tributárias		(257)	(275)	-
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	<b>11</b>	228	228	-
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(82)</b>	<b>283</b>	-
<b>Resultado Não Operacional</b>		<b>(312)</b>	<b>(312)</b>	-
Outras Receitas/(Despesas) Não Operacionais	<b>12</b>	(312)	(312)	-
<b>Resultado Antes da Tributação sobre Lucro e Participações</b>		<b>(394)</b>	<b>(29)</b>	-
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>13</b>	<b>131</b>	<b>(3)</b>	-
Provisão para Imposto de Renda		78	(1)	-
Provisão para Contribuição Social		53	(2)	-
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(263)</b>	<b>(32)</b>	-

Número de Quotas	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>	<u>-</u>
Resultado por Quotas (R\$)	<u>(0,03)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
*(Em milhares de Reais)*

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Ajustes Avaliação Patrimonial	Total
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>10.000</b>	<b>11</b>	<b>220</b>	<b>(10)</b>	<b>10.221</b>
Lucro Líquido/Prejuízo do Período	-	-	(263)	-	(263)
<i>Destinação do Lucro Líquido:</i>	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	(11)	11	-	-
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	-	-	(39)	(39)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>(32)</b>	<b>(49)</b>	<b>9.919</b>
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>(11)</b>	<b>(252)</b>	<b>(39)</b>	<b>(302)</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>
Lucro Líquido/Prejuízo do Período	-	-	(32)	-	(32)
<i>Destinação do Lucro Líquido:</i>	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	-	-	(49)	(49)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>(32)</b>	<b>(49)</b>	<b>9.919</b>
<b>MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(32)</b>	<b>(49)</b>	<b>(81)</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Lucro Líquido/Prejuízo do Período	-	-	-	-	-
<i>Destinação do Lucro Líquido:</i>	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	10.000	-	-	-	10.000
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>
<b>MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
*(Em milhares de Reais)*

	<i>2° Semestre</i>		
	<b>2020</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Resultado do Semestre</b>	<u><b>(263)</b></u>	<u><b>(32)</b></u>	<u><b>-</b></u>
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<u><b>(39)</b></u>	<u><b>(49)</b></u>	<u><b>-</b></u>
Ajuste a Valor de Mercado de Títulos	(39)	(49)	
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE</b>	<u><u><b>(302)</b></u></u>	<u><u><b>(81)</b></u></u>	<u><u><b>-</b></u></u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
MÉTODO INDIRETO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2° Semestre <b>2020</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		-	
Lucro ou Prejuízo Líquido	<b>(263)</b>	<b>(32)</b>	-
<i>Ajustes Para Depreciação</i>	66	66	-
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(197)</b>	<b>34</b>	-
<i>Variações Patrimoniais em:</i>			
Títulos e Valores Mobiliários	13.227	2.836	(10.018)
Outros Créditos	(2.829)	(2.677)	-
Outros Valores e Bens	(19)	(19)	-
Fiscais e Previdenciárias	459	459	-
Outras Obrigações	2.179	2.197	(18)
<b>Caixa Gerado pelas (Utilizados nas) Atividades Operacionais</b>	<b>12.820</b>	<b>2.830</b>	<b>(10.000)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(1.915)</b>	<b>(1.925)</b>	-
Títulos e Valores Mobiliários Carteira Disponível para Venda	(1.915)	(1.925)	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>(10.000)</b>	-	<b>10.000</b>
Integralização de Capital	(10.000)	-	10.000
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>905</b>	<b>905</b>	
Caixa e Equivalentes no Início do Período	-	-	-
Caixa e Equivalentes no Final do Período	<b>905</b>	<b>905</b>	-
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>905</b>	<b>905</b>	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **ED&F MAN CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### **1. Contexto operacional**

Em 2017, como parte da estratégia de expansão de seu portfólio de produtos e serviços financeiros e também com o objetivo de dinamizar o relacionamento com clientes e contrapartes já existentes no mercado físico de *commodities*, o grupo ED&F Man Capital Markets apresentou pleito de constituição e autorização para funcionamento da “**MCM DTVM**”. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado em 09 de setembro de 2019, o Banco Central do Brasil emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado em 03 de março de 2020, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada. Em 1º de abril de 2020, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento da “**MCM DTVM**” com capital social de R\$ 10.000 mil.

Conforme Contrato de Trespasse firmado em 03 de novembro de 2020, a ED&F Man Brasil S/A. – CNPJ 35.829.068/0001-62, com sede na Rua Surubim, 577, 4º Andar, Conjuntos Comerciais 41 e 42 (parte), Cidade Monções, Cidade e Estado de São Paulo, Cep. 04571-050 alienou à ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ. 35.470.647/0001-61, com sede na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, o complexo de ativos fixos, empregados e contas, dentre outros, todos referentes ao estabelecimento da ED&F Man Brasil S/A. Localizado na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, CNPJ. 35.829.068/0011-34. Extrato publicado no Diário Oficial Empresarial em 11 de novembro de 2020.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da “**MCM DTVM**”. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração na data de 26 de março de 2021.

### **3. Principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração do resultado:**

É apurado pelo regime de competência.

#### **b. Estimativas contábeis:**

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da

Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

**c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

**d. Títulos e valores mobiliários (TVM):**

Em 31 de dezembro de 2020, a “MCM DTVM” possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 31 de dezembro de 2020, a “MCM DTVM” não possuía posições em derivativos.

**e. Provisão para imposto de renda e contribuição social:**

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15 em vigência a partir de outubro de 2015.

## 4. Ativo circulante

**a. Disponibilidades:**

	2020	2019
Banco – Conta Movimentação	905	-
<b>Total</b>	<b>905</b>	<b>-</b>

**b. Títulos e valores mobiliários:**

*Classificação e composição da carteira:*

<u>Títulos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Categoria</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LFT 210100	01/09/2025	672	Disponível Para Venda	7.182	10.018

*Títulos disponíveis para venda* - os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado, e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa da “MCM DTVM”. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

**c. Outros Créditos:**

	2020	2019
Receitas com partes relacionadas	2.386	-
Outras Despesas Operacionais	291	-
<b>Total</b>	<b>2.677</b>	<b>-</b>

## 5. Realizável a longo prazo

**a. Imobilizado de Uso:**

	2020	2019
Bens Móveis	184	-
Outros – Em Curso	960	-

Mobiliário	139	-
(-) Depreciação Móveis e Equipamentos	(19)	-
Equipamentos de Processamentos de Dados	56	-
(-) Depreciação Equip. de Processamentos de Dados	(11)	-
Equipamentos de Comunicação e Segurança	70	-
(-) Depreciação Equip. de Comunicação e Segurança	(2)	-
Outros Equipamentos	436	-
(-) Depreciação Outros Equipamentos	(24)	-
Veículos	24	-
(-) Depreciação Veículos	(6)	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	7	-
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(4)	-
<b>Total</b>	<b>1.810</b>	<b>-</b>

## 6. Passivo circulante

### a. Fiscais e previdenciárias:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. O montante de R\$ 459 mil refere-se à tributos retidos sobre o lucro.

### b. Outras Obrigações:

	2020	2019
Fornecedores	103	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.993	-
Credores Diversos - País	119	-
<b>Total</b>	<b>2.215</b>	<b>-</b>

## 7. Patrimônio líquido

### a. Capital social:

Em ofício datado em 06 de abril de 2020, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração contratual, conforme deliberado em 12 de março de 2020 com a integralização de capital de 10 mil quotas no valor de R\$ 1.000,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, distribuídos em 9.970 quotas domiciliados no país e 30 quotas no exterior totalizando o capital social de R\$ 10.000 mil. A integralização de capital foi originada pelo pleito de constituição e funcionamento da “**MCM DTVM**”.

### b. Reserva de lucros - Legal:

A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do semestre, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social.

## 8. Rendas de prestação de serviços:

Referem-se a receita de prestação de serviços com partes relacionadas no montante de R\$ 4.798 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



**9. Despesas de pessoal:**

	2020	2019
Proventos	2.008	-
Benefícios	554	-
Encargos Sociais	795	-
Outras	135	-
<b>Total</b>	<b>3.492</b>	<b>-</b>

**10. Outras despesas administrativas:**

	2º Semestre		
	2020	2020	2019
Água, Energia e Gás	6	6	-
Aluguéis	148	148	-
Comunicações	111	111	-
Manutenção e Conservação de Bens	53	53	-
Processamento de Dados	158	158	-
Seguros	36	36	-
Serviços do Sistema Financeiro	97	97	-
Serviços de Terceiros	79	79	-
Serviços Técnicos Especializados	601	601	-
Outras	150	150	-
<b>Total</b>	<b>1.439</b>	<b>1.439</b>	<b>-</b>

**11. Outras receitas/(despesas) operacionais:**

	2º Semestre		
	2020	2020	2019
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	(12)	(12)	-
Outras	240	240	-
<b>Total</b>	<b>228</b>	<b>228</b>	<b>-</b>

**12. Outras receitas/(despesas) não operacionais:**

	2º Semestre		
	2020	2020	2019
Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	(220)	(220)	-
Outras	(92)	(92)	-
<b>Total</b>	<b>(312)</b>	<b>(312)</b>	<b>-</b>

**13. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:**
**a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:**

	2º Semestre		
	2020	2020	2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(395)	(29)	-

IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	158	12	-
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:			
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(16)	(16)	-
Demais ajustes	(11)	1	-
<b>Total das despesas de IRPJ e CSLL no exercício/semestre</b>	<b>131</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>

Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros.

#### 14. Compliance e PLD-FT

A “MCM DTVM” consoante às práticas de governança corporativa e com o escopo de proteger a Instituição, vem disseminando a cultura de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, através de políticas e procedimentos, que visam assegurar um completo e eficaz conhecimento e monitoramento dos clientes e de suas operações. A presente política visa estabelecer critérios e medidas para: assegurar a conformidade com a legislação vigente (Lei nº 9.613/98 alterada pela Lei nº 12.683/12) e demais normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM); colaborar com as autoridades no combate ao crime organizado; e implementar em todos os níveis hierárquicos da “MCM DTVM” procedimentos eficazes que visem à prevenção à lavagem, ocultação de bens, direitos e valores.

#### 15. Gerenciamento de riscos

##### GIR (Gestão Integrada de Riscos):

A Resolução CMN nº 4.557/17 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos integrada e estrutura de gestão de capital conforme segue:

##### a. Gestão de risco operacional:

O risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo o sistema legal. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as seguintes categorias: fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela “MCM DTVM”, situações que acarretem a interrupção das atividades da “MCM DTVM”, e falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. A estrutura de gerenciamento de risco operacional da “MCM DTVM” detém processos de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhados com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, a Diretoria Executiva uma visão holística dos riscos identificados, seu grau de exposição, a qualidade de seus controles, bem como supervisão de planos de mitigação e implementação de controles. O monitoramento do risco operacional é realizado por meio de gestão integrada de incidentes por meio de indicadores. Este monitoramento é suportado por relatórios gerenciais que têm o objetivo de suprir os Gestores e a Diretoria Executiva com informações que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição ao risco operacional.

##### b. Gestão de risco de mercado:

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas por uma instituição financeira, incluindo o risco da variação das taxas de juros, preços de ações para instrumentos classificados na carteira de negociação e variação cambial e dos preços de *commodities* para os instrumentos classificados na carteira de negociação e bancária. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado implementada atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da “MCM DTVM”, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “MCM DTVM”. O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação,

tratamento, monitoramento e comunicação. Os limites operacionais serão definidos no Comitê de Risco de acordo com o apetite de risco definido pela Diretoria Executiva.

**c. Gestão de risco de liquidez:**

O risco de liquidez é a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados, garantindo que o nível de risco de liquidez esteja dentro do apetite aos riscos e dos limites operacionais estabelecidos. O gerenciamento de liquidez implementado atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da “**MCM DTVM**”, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**MCM DTVM**”.

**d. Gestão de risco de crédito:**

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na negociação e aos custos de recuperação. O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco de crédito e aos limites operacionais da “**MCM DTVM**”. A estrutura de gerenciamento de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**MCM DTVM**”. Na “**MCM DTVM**”, as áreas de Análise de Crédito e Gerência de Risco, são completamente responsáveis por manter o risco de crédito de contraparte dentro da estratégia e do apetite de riscos da carteira de títulos e valores mobiliários.

**e. Risco socioambiental:**

A Resolução nº 4.327/14 estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A “**MCM DTVM**”, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado atua com responsabilidade socioambiental direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis. A “**MCM DTVM**” leva em consideração principalmente os princípios de relevância e proporcionalidade para estabelecer as suas diretrizes. Além desses princípios, busca observar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atua, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

**f. Gestão de capital:**

Em atendimento às exigências do Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.557/17 e 4.192/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e em aderência as melhores práticas do mercado, sobretudo aos conceitos definidos pelo Comitê da Basileia, a “**MCM DTVM**” estabelece, por meio da Política de Gerenciamento de Capital, os princípios e diretrizes para o gerenciamento do capital da Instituição. O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição, sempre de forma compatível com o modelo de negócio com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos. O gerenciamento de capital é realizado de forma a manter um nível adequado de capital proporcionando condições para o alcance dos objetivos estratégicos da “**MCM DTVM**”.

**16. Eventos subsequentes:**

São considerados os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações, evidenciados, basicamente, pelas condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Em 26 de outubro de 2020 foi protocolado o Requerimento de Autorização para Alteração de Controle Societário por meio do Protocolo Digital sob Número Único de Protocolo 18600.067705/2020-65.

Até a data de publicação das presentes Demonstrações Financeiras, a “**MCM DTVM**” segue desenvolvendo sua estrutura operacional, em conformidade aos objetivos estratégicos apresentados no Plano de Negócios, e aguardando parecer favorável ao Requerimento de Autorização para Alteração de Controle Societário protocolado.

## **17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da “**MCM DTVM**” não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

## **18. Outros assuntos**

### **a. Covid-19:**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia em relação ao novo coronavírus (Covid-19). Em função desta declaração, viagens internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilização de pessoas reduzidas. A Administração da “**MCM DTVM**” informa que adotou medidas para minimizar os impactos que possam surgir aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e, conseqüentemente, suas operações. Em 31 de dezembro de 2020, não identificamos fatos relevantes que remetam à uma situação de deterioração de nossas operações e/ou negócios, até o presente momento. Contudo, a “**MCM DTVM**” seguirá observando atentamente os desdobramentos futuros dessa situação.

## **19. Ouvidoria**

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 001 2001.

**SÉRGIO RAMOS LENHARO**

Diretor Financeiro  
CPF. 309.053.398-78

**MAINE KURATOMI NAKAGAWA**

Contadora CRC - 1SP 296143/O-2  
CPF. 323.298.808-39